

DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ 65.654.303/0001-73

Companhia Aberta

NIRE 35300130707

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 28.4.2017, às 7h40, na Av. Antônio Massa, 361, Centro, em Poá (SP).

MESA: Marcelo Kopel – Presidente; e Aleksandro Broedel Lopes – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

PRESENÇA LEGAL: Administradores da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação, conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.16, publicados em 3.3.2017 no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” (Caderno Empresarial, pp. 20 a 23) e no “O Estado de S. Paulo” (pp. B7 e B8), tendo sido publicada errata em 24.3.2017 no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” (Caderno Empresarial, p. 170) e no “O Estado de S. Paulo” (p. B4) para consignar a ausência de destinação de parcela do lucro líquido para a Reserva Legal, conforme art. 193 da Lei 6.404/76. Documentos análogos, relativos ao semestre encerrado em 30.6.2016, foram publicados em 24.8.2016 no “O Estado de S. Paulo” (p. B5 e B6).

2. Aprovado dar a seguinte nova destinação ao lucro líquido apurado no exercício de 2016, no valor total de R\$ 991.931.308,77:

a) R\$ 931.931.308,77 para a conta de Reserva Estatutária; e

b) R\$ 60.000.000,00 bruto, sendo R\$ 51.000.000,00 líquido de tributos para pagamento de juros sobre capital próprio, incluindo o dividendo mínimo obrigatório de 2016 no valor de R\$ 9.919.313,09, devidamente declarados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 30.12.2016, e creditados nos registros contábeis da Companhia em 31.12.2016.

3. Aprovada, ainda, a retificação do valor relativo ao pagamento de juros sobre o capital próprio, ratificado na Assembleia Geral Ordinária de 29.4.2016, no montante líquido de R\$ 107.100.000,00, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 31.3.2016 e creditado nos registros contábeis da Companhia em 18.8.2016.

4. **Eleito** membro do Conselho de Administração CHRISTIAN GEORGE EGAN, adiante qualificado, para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019, em substituição a Eduardo Mazzilli de Vassimon, que permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto.

Em consequência, o Conselho de Administração passará a ser assim composto:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: MARCELO KOPEL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 8.686.694-1, CPF 059.369.658-13, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902.

Conselheiros: CAIO IBRAHIM DAVID, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 12.470.390-2, CPF 101.398.578-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e CHRISTIAN GEORGE EGAN, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 24.949.501-6, CPF 151.686.338-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

5. Registrado que o administrador eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Instrução 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

6. Mantido em até R\$ 99.000,00 o montante global para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, relativa ao exercício social de 2017. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. Poá (SP), 28 de abril de 2017. (aa) Marcelo Kopel – Presidente; e Alexsandro Broedel Lopes – Secretário.

MARCELO KOPEL
Diretor de Relações com Investidores